



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 929/2013

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
DIEGO CARLOS MENDES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **DIEGO CARLOS MENDES**, portador da cédula de identidade RG nº. 8.397.943-7-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 008.346.049-73, nomeado em 12 de setembro de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2º classe, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 89 (oitenta e nove) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9778/2011, com fruição no período de 08 de abril de 2013 à 05 de julho de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 1 Abri 120 13
DE Nº 9.751
UMUARAMA, 16 1 04 120 13
Taii Gf. armit
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS